PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 036/CMNM/2022

Em, 01 de setembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO
Certifico que este documento foi afixado no Quadro Oficial de aviso criado através da Lei Municipal Nº. 192/1996 do dia:
02/09/2022 à 06/09/2022
Assinatura do Responsável
Claudio Vasconcelos Vedana
Diretor do Departamento Legislativo

DISPÕE QUANTO À DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/CMNM/2022, RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/CMNM/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual exige que o contrato administrativo deverá ser acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 075/CMNM/2022, o qual tem como objetivo realização de obra de ampliação do prédio da Câmara Municipal de Nova Mamoré, e que ensejou o Contrato Administrativo nº 012/CMNM/2022,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada como Gestor do Contrato Administrativo nº 012/CMNM/2022, a servidora Maria Cavalcante Vicente, Matrícula nº 351, e como Fiscal do Contrato Administrativo nº 012/CMNM/2022, a servidora Lucimar Elias Trindade, Matrícula nº 355, e como Fiscal Suplente a servidora Karina Elias Castro, Matrícula nº 356.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 01 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM